



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA

Fls. Nº 235
Proc. Nº 1528/2021
Rubrica



SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO ADJUDICATÓRIO	
CPL	01
EXTRATO DE CONTRATO	
CPL	01
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
CPL	01

TERMO ADJUDICATÓRIO

TERMO ADJUDICATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº 1528/2021, que deu origem a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021, objetivando a contratação de serviços de consultoria tributária para implementação de mecanismos de revisão, aferição, cálculos, e controle e documentação fiscais que visam minimizar e inibir a inadimplência na arrecadação tributária no município para a elaboração de diagnóstico pormenorizado, por meio de estudos de viabilidade, para implementação de assessoramento e acompanhamento de rotinas fiscais para o município de Icatu - MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa R N CASTRO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 23.647.800/0001-02, valor mensal de R\$ 23.330,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta reais) e global de R\$ 279.960,00 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais).

Encaminho os autos ao setor jurídico para análise dos atos e confecção de parecer jurídico conclusivo.

Icatu - MA, 10 de fevereiro de 2022.

Denilson Odilon Fonsêca.
Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 140/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.140.2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e do outro lado, LUZIA GOMES DA SILVA doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob nº. 038.265.834-50. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Principal, s/n, Povoado Boqueirão, CEP 65170-000, Icatu - MA. DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO: Abrigar o Posto de Saúde Povoado Boqueirão. VALOR: R\$

800,00 (oitocentos reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). PRAZOS: 12(doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física SubElemento: 15 - Locação de Imóvel Fonte de Recurso: 0.1.02. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, representado por Zózimo Paulino Da Silva Neto, doravante denominada LOCATÁRIO(A), LUZIA GOMES DA SILVA doravante denominado(a) LOCADOR(A), pela contratada ICATU/MA, 14 de fevereiro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.

O MUNICÍPIO DE ICATU- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, situada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, neste ato representado pelo(a), Sr. Jayzon Torres Chaves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2021, objetivando a contratação de serviços de consultoria tributária para implementação de mecanismos de revisão, aferição, cálculos, e controle e documentação fiscais que visam minimizar e inibir a inadimplência na arrecadação tributária no município para a elaboração de diagnóstico pormenorizado, por meio de estudos de viabilidade, para implementação de assessoramento e acompanhamento de rotinas fiscais para o município de Icatu - MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa R N CASTRO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 23.647.800/0001-02, valor mensal de R\$ 23.330,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta reais) e global de R\$ 279.960,00 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III d a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Icatu – MA, 15 de fevereiro de 2022.

Jayzon Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

O MUNICÍPIO DE ICATU- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, situada na Rua Coronel Cortez Maciel, S/N. Centro, neste ato representado pelo (a), Sr. J Jayzon Torres Chaves, C.I. nº 1675983 – SSP/MA, CPF nº 754.297.803-91, Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, objetivando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado que atenda a demandada da prefeitura municipal de Icatu - MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado